



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0157439/2026-GAP

## Resposta do Executivo 77/2026

Protocolo 43258 Envio em 24/04/2026 14:55:15

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 82/2026-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a destinação de animais domésticos mortos e ausência de local adequado para sepultamento, segue em anexo o Memorando nº 28/2026, com informações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00003625/2026-95

SEI nº 0157439

Resposta do Executivo 77/2026 Protocolo 43258 Envio em 24/04/2026 14:55:15  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25001/25001\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25001/25001_original.pdf)



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assistência Técnica e Extensão Rural

MEMORANDO nº. 28/2026

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Paraguaçu Paulista-SP, 16 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Prefeito

Antônio Takashi Sasada

Gabinete do Prefeito

Av. Siqueira Campos, 1.430, Jardim Paulista

19703-061 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 47/2026 – Câmara Municipal – Vereadora Graciane Madureira, onde requer informações sobre a destinação de animais domésticos mortos e ausência de local adequado para sepultamento.**

Referência: Processo SEI nº3535507.414.00003643/2026-77.

Senhor Prefeito:

A respeito das informações solicitadas pela nobre Vereadora supracitada, informamos que:

- 1) A Secretaria de Meio Ambiente, através da divisão de limpeza pública, faz o recolhimento apenas de animais domésticos mortos em vias publicas. E um serviço de baixa procura.
- 2) Está em estudo a contratação de clínica veterinária para o recebimento destes animais, após recolhimento de taxa.
- 3) A Prefeitura realiza o recolhimento apenas de animais mortos em vias publicas.
- 4) Destinação adequada através da prestação de serviço por clínicas veterinárias, contratada pelo proprietário/responsável pelo animal.
- 5) O tema está em estudo.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

MARCELO GREGÓRIO  
Secretário  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gregório, Secretário Municipal**, em 16/04/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0161502** e o código CRC **D95E769A**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003643/2026-77

SEI nº 0161502

